ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

fl 1167

ACEITO EM 11 / 01/2016	ATA 9536
APROVADO EM 30 / 08/2016	9640
REJEITADO EM / /2016	
ARQUIVO	

(13)

INDICAÇÃO 150 **/2016**

PROTOCOLADO SOB Nº 21 **/2016**

EM 05/01/2016

URGÊNCIA Pedro.

A Vereadora abaixo assinada indica ao Executivo Municipal, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que conceda o pagamento do auxílio-creche aos servidores municipais que possuam filhos com idade entre 0 (zero) e 5 (cinco) anos, ou, a priorização desses às vagas das Escolas Municipais de Educação Infantil na região onde mora ou no local de trabalho dos pais, se for o caso.

Rio Grande, 04 de janeiro de 2016.

Professora Denise
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário

Levantada polemicidade. Ata 9626. 25/07/16 DL
Pauta por 3 sessões. Ata 9629. 03.08.16 Dosp
Pauta por 5 sessões. Ata 9634. 16/08/16 DL

VISTO

Presidente